ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
19.ª SESSÃO
DATA 07/06/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

INDICAÇÃO Nº 2470

"Dispõe sobre incentivo da cultura de Criadores de Conteúdo Digital e Festival de Encontro de Influenciadores Digitais (Influencers) no município de Praia Grande, e dá outras providências"

No último domingo, dia 05 de junho, aconteceu em Praia Grande o "Encontrão Influencer", o evento contou com a participação dos influenciadores digitais que fazem muito sucesso em diversas plataformas espalhadas pela internet.

Com a chegada da Era Digital, muitos aplicativos de entretenimento oferecem oportunidades de ganho financeiro, onde criou-se uma nova categoria de profissionais e através daí é que esses jovens trabalham de diversas maneiras, criando conteúdos e atraindo um grande número de seguidores.

O **Criador de Conteúdo Digital** é o responsável pela contribuição das informações das mídias digitais. Normalmente, o **Influenciador Digital** ou **Influencer** como são conhecidos, tem como objetivo um público-alvo específico conforme seu nicho.

Nos últimos dois anos, momento esse em que houve o alto pico da pandemia, fez com que as pessoas passassem mais tempo na internet e, principalmente nas redes sociais, devido ao isolamento social ou quarentena em casa e precisaram alterar suas rotinas de maneira drástica, uma vez que não podem sair de suas respectivas residências.

Neste momento, quem gera conteúdo on-line, teve uma boa oportunidade de chegar a um maior número de pessoas. É o caso dos influenciadores e microinfluenciadores digitais, seguidos por 71% dos brasileiros, segundo um estudo feito pela META. O mesmo estudo mostra que mais da metade das pessoas (55%) afirmaram que pesquisam a opinião de influenciadores antes de efetivar uma compra. Ou seja, os influenciadores têm um papel muito importante na comunicação digital, principalmente com os mais jovens.

Sabendo disso, proponho a criação de um evento multicultural gratuito de cunho sócio cultural e filantrópico destinado aos moradores da cidade e que visa estimular a cultura de Criadores de Conteúdo Digital. A ideia é que na ocasião, serão realizadas apresentações musicais e digitais, instalação de área de alimentação e principalmente a arrecadação de alimentos não perecíveis a serem revertidos às associações assistenciais, como por exemplo o Fundo Social de Solidariedade de Praia Grande.

Diante do exposto, **INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno,** a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini,** que adote as providências necessárias junto à secretaria competente para a criação de evento no município, visando fomentar o comércio local durante a baixa temporada.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 06 de junho de 2022.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR